

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
1º Semestre / 2018**EDITAL ESUP Nº**
003/2017, DE 11 DE
OUTUBRO DE 2017.

A SBCE – Sociedade Brasileira de Cultura e Ensino Superior Ltda., mantenedora da Escola Superior Associada de Goiânia – ESUP, localizada na Av. Antônio Fidélis, nº 515, Parque Amazônia, Goiânia-GO, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo (CEPS), nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais normas em vigor, pelo presente edital, faz saber que, entre os dias **30 de outubro de 2017 a 02 de março de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de novos alunos para os seus cursos de graduação, a ingressarem no segundo semestre de 2017 nos termos e condições a seguir.

1. VIGÊNCIA

1.1 O presente edital perderá a vigência trinta (30) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. CURSOS OFERECIDOS / VAGAS

2.1 São oferecidas trezentas (300) vagas para os cursos de graduação, distribuída conforme o quadro a seguir:

Quadro I – Cursos oferecidos / vagas

Curso	Turno	Titulação	Vagas	Mínimo de alunos por turma
Administração	Matutino	Bacharel	50	25
Administração	Noturno	Bacharel	50	25
Ciências Contábeis	Matutino	Bacharel	50	25
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharel	50	25
Direito	Matutino	Bacharel	50	25
Direito	Noturno	Bacharel	50	25

2.2 A Escola Superior Associada de Goiânia – ESUP reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para o turno que não obtenha o número mínimo de alunos matriculados por turma.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

- a) Matutino: 07h30m às 11h50min
- b) Noturno: 18h30min às 22h

4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

3.1 A Escola Superior Associada de Goiânia – Faculdade ESUP, é Recredenciada pelo Ministério de Educação e seus cursos autorizados de acordo com as Portarias publicadas no Diário Oficial da União.

Quadro II – Atos autorizativos

Institucional		Recredenciamento	
Escola Superior Associada de Goiânia - ESUP		Portaria Nº. 782 de 26/06/2017 – D.O.U de 27/06/2017.	
Cursos	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Administração	Portaria Nº. 2.384 de 11/08/2004, D.O.U. 12/08/2004.	Portaria Nº. 363 de 23/08/2011, D.O.U. 25/08/2011.	Portaria Nº. 266 de 13/04/2017, D.O.U. 04/04/2017
Ciências Contábeis	Portaria Nº 994 de 19/09/2017, D.O.U. 20/09/2017.		
Direito	Portaria Nº. 4.248 de 07/12/2005, D.O.U. 08/12/2005.	Portaria Nº. 486 de 20/12/2011, D.O.U. 22/12/2011	Portaria Nº. 753 de 17/07/2017, D.O.U. 18/07/2017

5. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas entre os dias **30 de outubro de 2017 a 02 de março de 2018**, a qualquer horário via internet pelo site: www.esup.edu.br/vestibular, mediante o preenchimento do requerimento e pagamento da taxa de trinta reais (R\$ 30,00) nas agências bancárias ou casas lotéricas.

4.1 O correto preenchimento do requerimento de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato e, uma vez efetivado, não será admitida qualquer.

4.2 As vagas oferecidas neste Edital destinam-se aos portadores de Conclusão do Ensino Médio.

4.3 O candidato ao inscrever-se, declarará a sua condição de aluno concluinte do Ensino Médio ou de aluno matriculado no Ensino Médio se enquadrando como Treineiro.

4.4 O candidato na condição Treineiro não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula.

6. DO ENEM

6.1 Vinte por cento (20%) das vagas serão reservadas aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado a menos de dois anos, devendo o interessado informar a opção no ato da inscrição.

6.2 O candidato optante pelo ENEM terá até a data do processo seletivo para entregar o Boletim de Desempenho na Secretaria Geral Acadêmica da ESUP no endereço: Av. Antônio Fidélis Nº. 515, Parque Amazônia, Goiânia-GO.

7. DAS PROVAS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 As provas, terão duração máxima de três horas e trinta minutos e serão aplicadas na própria Instituição, obedecendo as datas e horários especificados no Quadro III deste edital.

7.1.1 Processo Seletivo Unificado:

Quadro III – Datas e horários das provas

DATA DA PROVA	HORÁRIO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
25 de novembro de 2017	Das 08h30 às 12h	01 de dezembro de 2017
16 de dezembro de 2017	Das 08h30 às 12h	22 de dezembro de 2017
20 de janeiro de 2018	Das 08h30 às 12h	26 de janeiro de 2018

7.1.2 Processo Seletivo Agendado: As provas serão aplicadas **de segunda-feira a sábado, entre em contato conosco para agendar a sua prova, no fone 3931-4443, Whatsapp: 99648-2302, ou faça sua inscrição no site <http://www.esup.edu.br/>.**

7.2 Os conteúdos cobrados nas provas são integrantes do núcleo comum do ensino médio, conforme quadro a seguir:

Quadro IV – Conteúdos das provas

CONTEÚDO	Nº. DE PONTOS	Nº. DE QUESTÕES
Redação (entre 25 e 40 linhas)	20	-
Português e Literatura Brasileira	30	10
Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades)	20	10
Matemática	20	10
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	10	5

7.3 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a sua opção de língua estrangeira, sob pena de ser automaticamente inscrito na prova de inglês.

7.4 Os programas das provas são os constantes do “Manual do Candidato” disponibilizado no site www.esup.edu.br/vestibular.

7.5 As provas compreenderão itens de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, das quais somente uma é correta.

7.6 A prova deve ser respondida obrigatoriamente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

7.7 Em virtude da natureza do processo seletivo, não haverá vista ou revisão da prova, inclusive de redação, nem recontagem de pontos.

7.8 Para ingressar no recinto da prova o candidato deverá apresentar cédula de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e comprovante do preenchimento do formulário eletrônico.

7.9 Na hipótese de anulação de alguma questão por qualquer motivo, a sua pontuação será computada a favor de todos os candidatos.

7.10 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher formulário específico, anexando declaração ou atestado médico que especifique o grau ou tipo de necessidade.

7.11 Não será permitido o uso de dicionário, calculadora, dispositivos eletrônicos e de comunicação

7.12 É vedada a consulta à fontes informações de qualquer natureza como: livros, resumos ou qualquer outro documento.

8. DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1 A correção da prova de redação observará os seguintes critérios: (I) adequação ao tema; (II) coesão; (III) coerência; (IV) recursos discursivos; (V) recursos linguísticos, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 4 (quatro) para cada um dos critérios especificados.

8.1. Será desclassificado o candidato que não alcançar pontuação correspondente a pelo menos metade da nota máxima prevista para a prova de redação.

8.2. Será atribuída nota zero (0,0) à redação nos seguintes casos: (I) fuga total do tema proposto; (II) ser redigida em versos; (III) número de linhas fora do padrão estabelecido; (IV) uso de palavras repetitivas ou de recursos gráficos com o fim de preencher espaço; (V) letra ilegível; (VI) não ser escrita a tinta azul ou preta.

9. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas, publicando-se tão somente os aprovados dentro do número de vagas oferecidas conforme Quadro I deste edital.

9.2 Por ocasião da matrícula, os candidatos serão chamados para ocupar as vagas observando a ordem de classificação.

9.3 Os candidatos inscritos nas vagas reservadas ao ENEM serão classificados à parte, considerando-se as melhores médias obtidas.

9.4 O candidato que não obtiver classificação através do ENEM poderá participar do vestibular.

10. DESEMPATE

10.1 Na hipótese empate será considerada, na ordem apresentada a seguir, a maior pontuação na prova de: (I) redação; (II) português e literatura brasileira; (III) conhecimentos gerais (IV) matemática (V) língua estrangeira.

10.2. Se esgotados os critérios retro mencionados e persistir o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11. RESULTADO

11.1 O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail e telefone, conforme as datas informadas no Quadro III deste edital, e no mural da instituição.

12. MATRÍCULA

12.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito à matrícula, obedecida à ordem de classificação e a reserva das vagas para o ENEM.

12.2 A matrícula deverá ser efetivada na **Secretaria Geral Acadêmica da instituição** pelo aluno ou pelo seu procurador legal em até cinco (5) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo, nos períodos **de segunda à sexta feira, das 08h00 às 22h00 e aos sábados das 08h00 as 12h00.**

12.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar foto 3x4 atual, comprovante de endereço atualizado e fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (I) Comprovante de escolaridade mínima equivalente ao ensino médio (Certificado de Conclusão do Ensino Médio);
- (II) Histórico escolar;
- (III) Cédula de identidade;
- (IV) Cadastro de pessoa física (CPF);
- (V) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- (VI) Certidão de nascimento ou casamento;
- (VII) Título de eleitor.

12.4 Após o recebimento dos documentos do ingressante, a Secretaria Geral Acadêmica expedirá o requerimento de matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais e o boleto da matrícula.

12.5 Remanescendo vagas, após esgotado o prazo para matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados os próximos candidatos, observada a ordem de classificação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este Edital, o manual do candidato e as informações exigidas pela legislação específica, podem ser consultados no site www.esup.edu.br/vestibular ou na Secretaria Geral Acadêmica da instituição.

13.2 Considera-se propriedade particular qualquer material referente ao processo seletivo, não sendo permitida a retirada dos locais de prova.

Goiânia, 11 de outubro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA
Diretor Geral